



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

Portaria nº 489/2016, 16 de junho de 2016.

O Prefeito do Município no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Relacionar o candidato abaixo, que não compareceu para assinar contrato temporário em regime especial por excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 274/2013, junto a Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando a convocação dos demais selecionados.

MEDICO PEDIATRA (2ª a 6ª )		
Classificação	Inscrição	Nome
10	1078615	SARAH PINTO RANGEL TEBALDI MIRANDA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 16 de junho de 2016.

José Amaro Martins de Souza

Prefeito